

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.295

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023-PMQN

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 43/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023
CONTRATO Nº. 63/2023

PROCESSO ADM. Nº 43/2023
FLS _____

ALEX SANDRO FERNANDES 8356097908
Prefeito

ITACIR MAXIMINO CHIAPETTI
contratada

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF/MF: _____
Nome: _____ CPF/MF: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATORIA DE 950 HORAS DO CAMINHÃO VW 17.190 CRM-4X2- PLACA RGZ-8G84- CHASSI - 95368238R042447, MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:
LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	31191	ELEMENTOS DE FILTRO DE AR	UNID	1	R\$ 118,41	118,41
2	26812	FILTRO RACOR	UNID	1	R\$ 170,91	170,91
3	12633	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 123,80	123,80
4	34068	ALMAX LUBRIFICANTE 10W40	UNID	22	R\$ 52,31	1.150,82
5	12429	FILTRO DE AR	UNID	1	R\$ 128,48	128,48
TOTAL:					1.692,42	

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL
Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.692,42 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Dois reais e Quarenta e Dois centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em uma única parcela, pela Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR, até o 10º dia do mês subsequente à entrega do objeto, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou Fatura junto à tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A proponente deverá apresentar junto à Secretaria Municipal da Fazenda, como condição para recebimento do pagamento devido:
• Certidão de Regularidade do FGTS;
• Certidão Negativa de Débito da Previdência Social ou Comprovante de Parcelamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

PARÁGRAFO QUARTO - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS EM NOME DE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, sob CNPJ/MF nº. 76.973.692/0001-16, Rua Waldemar dos Santos, 1197.

SE O SETOR DE COMPRAS ENCAMINHAR REQUISIÇÃO DE PERDIDOS COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DA NOTA FISCAL

CLÁUSULA QUARTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE
O valor contratado não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do Contrato será de 180 dias, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convenicionados.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:
a) efetuar o pagamento ajustado e,
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) apresentar sempre que solicitado durante a execução do Contrato os documentos que e) comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Pela inexecução total ou parcial, o Município de Querência do Norte, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas mencionadas nos §§ 1º e 2º serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.
PARÁGRAFO QUARTO - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas nas Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente licitação serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:
FONTE: 1000
REDUZIDO: 552

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
Os preços contratados são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - No interesse da administração, o valor contratado atualizado, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz das Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Loanda/PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 31 de março de 2023

ALEX SANDRO FERNANDES 8356097908
Prefeito

ITACIR MAXIMINO CHIAPETTI
contratada

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF/MF: _____
Nome: _____ CPF/MF: _____

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
Dispensa de Licitação nº 15/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023
CONTRATO Nº. 97/2023

ALEX SANDRO FERNANDES 8356097908
Prefeito

ITACIR MAXIMINO CHIAPETTI
contratada

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SERVIÇO DE REVISÃO EM GARANTIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE ASSENTAMENTO E DE 5 MIL A 5 MIL KM DOS ÔNIBUS PLACA SEAG654, SEGG6H86 E SDZ7665, MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:
LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	45522	VW/NEOBUS - PLACA - SEGG6H86 REVISÃO ASSENTAMENTO - QTD - 1,80 - VALOR - 290,00 REAIS - TOTAL - 522,00 REAIS	UNID	1	R\$ 522,00	522,00	
2	45523	8.160 OD - PLACA - SEAG654 REVISÃO ASSENTAMENTO - QTD - 1,90 - VALOR - 290,00 REAIS - TOTAL - 551,00 REAIS FILTRO RACOR - QTD - 1 - VALOR - 170,91	UNID	1	R\$ 2.499,18	2.499,18	
REAIS - TOTAL 170,91 REAIS FILTRO - QTD - 1 - VALOR - 476,03 REAIS - TOTAL 476,03 REAIS OLEO 15W40 - QTD - 14 - VALOR 60,20 - TOTAL 842,80 REAIS FILTRO DE AR - QTD - 1 - VALOR 458,44 - TOTAL 458,44 REAIS TOTAL = R\$ 2.499,18							
3	45524	VW 15.190 ODS M - PLACA SDZ7665 ELEM COMBUSTÍVEL - QTD - 1 - VALOR 182,73 REAIS - TOTAL 182,73 REAIS ELEM FILTRO - QTD - 1 - VALOR 125,00 REAIS - TOTAL 125,00 REAIS FILTRO COMBUSTÍVEL - QTD - 1 - VALOR 130,00 REAIS - TOTAL 130,00 REAIS OLEO 15W40 - QTD - 22 - VALOR 52,31 - TOTAL 1.150,82 REAIS FILTRO DE AR - QTD - 1 - VALOR 128,48 - TOTAL 128,48 REAIS TOTAL = R\$ 2.239,03	UNID	1	R\$ 2.239,03	2.239,03	
TOTAL:					5.260,21		

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL
Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 5.260,21 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e vinte e um centavos) fixo e irredutível.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em uma única parcela, pela Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR, até o 10º dia do mês subsequente à entrega do objeto, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou Fatura junto à tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A proponente deverá apresentar junto à Secretaria Municipal da Fazenda, como condição para recebimento do pagamento devido:
• Certidão de Regularidade do FGTS;
• Certidão Negativa de Débito da Previdência Social ou Comprovante de Parcelamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

PARÁGRAFO QUARTO - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS EM NOME DE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, sob CNPJ/MF nº. 76.973.692/0001-16, Rua Waldemar dos Santos, 1197.

SE O SETOR DE COMPRAS ENCAMINHAR REQUISIÇÃO DE PERDIDOS COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DA NOTA FISCAL

CLÁUSULA QUARTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE
O valor contratado não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do Contrato será de 180 dias, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convenicionados.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:
a) efetuar o pagamento ajustado e,
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) apresentar sempre que solicitado durante a execução do Contrato os documentos que e) comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Pela inexecução total ou parcial, o Município de Querência do Norte, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.
PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas mencionadas nos §§ 1º e 2º serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.
PARÁGRAFO QUARTO - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas nas Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente licitação serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.002.12.361.0006.2.045.3.90.30.00.00 - 242 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.12.361.0006.2.045.3.90.30.00.00 - 244 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
Os preços contratados são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - No interesse da administração, o valor contratado atualizado, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz das Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Loanda/PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 19 DE ABRIL DE 2023

ALEX SANDRO FERNANDES 8356097908
Prefeito

Itacir Maximino Chiapetti
contratada

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF/MF: _____
Nome: _____ CPF/MF: _____

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Através do presente, a **UNIMED DE PARANAVAI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.076.069/0001-09, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1.428 - CEP: 87.701-020, Centro, na cidade de Paranavai-PR, operadora registrada na ANS sob o nº 320862, vem com o devido respeito e atenção, **NOTIFICAR**, o beneficiário devidamente cadastrado no CPF 359635700001** cadastrado junto a esta Operadora de Planos de Saúde sob o nº 185000000 acerca da **suspensão e/ou rescisão unilateral do contrato**, por não pagamento da mensalidade por período superior a 60 (sessenta) dias. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracterizará Rescisão Unilateral do Contrato Individual, conforme determina o Artigo 13, Parágrafo Único, inciso II da Lei 9.656/98.

Prefeitura Municipal de Querência do Norte PR
Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro - CEP: 87930-000
CNPJ: 76.973.692/0001-16 - Querência do Norte - PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
O Município de Querência do Norte torna público que requereu ao Instituto Água e Terra, a autorização ambiental para Adequação de estrada rural a ser executada neste município com extensão de 7.970 metros localizada na Estrada do Porto 18, Município de Querência do Norte - PR.

Câmara Municipal de Planaltina do Paraná
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP: 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1511
C.N.P.J. 01.775.788/0001-70
PODER LEGISLATIVO
Site: <http://www.cmplanaatimadoparana.pr.gov.br>

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO
Referente Dispensa de Licitação nº 04/2019
Contrato nº 01/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ - PR
CONTRATADA: AMIRES GARCIA MAROLDI

OBJETO: Prorroga o contrato de prestação de serviço de acesso à internet banda larga, via fibra óptica, com velocidade mínima de 20Mb, de 07/06/2023 a 06/06/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 240,31 (duzentos e quarenta reais e trinta e um centavos)

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 8.666/93.

Planaltina do Paraná/PR, 29 de maio de 2023.

Ivalirio Nunes Farias
Presidente da
Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ-PR
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 42/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 62/2023
TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João Nº: 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021. **Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00)**, e da seguinte forma:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:	DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO
Dia: 19/06/2023 horário da abertura: 08h30min	Dia: 19/06/2023 horário do término: 14h30min

Local: LICITANET - <https://www.licitanet.com.br/>

OBSERVAÇÃO: Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORMAS DE SOFÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CMEI - PINGO DE GENTE. CONFORME DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO V DO EDITAL.

Informações complementares: O edital completo poderão ser adquiridos através do site: <http://www.licitanet.com.br> e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiú, em 29 de maio de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ-PR
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 43/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 74/2023
TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João Nº: 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021. **Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00)**, e da seguinte forma:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:	DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO
Dia: 20/06/2023 horário da abertura: 08h30min	Dia: 20/06/2023 horário do término: 14h30min

Local: LICITANET - <https://www.licitanet.com.br/>

OBSERVAÇÃO: Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO CONFORME PARECER SOCIAL E RECEITUÁRIO EM ANEXO. CONFORME DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO V DO EDITAL.

Informações complementares: O edital completo poderão ser adquiridos através do site: <http://www.licitanet.com.br> e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiú, em 29 de maio de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ-PR
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 44/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 77/2023
TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João Nº: 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021. **Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00)**, e da seguinte forma:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:	DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO
Dia: 21/06/2023 horário da abertura: 08h30min	Dia: 21/06/2023 horário do término: 14h30min

Local: LICITANET - <https://www.licitanet.com.br/>

OBSERVAÇÃO: Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO CONFORME PARECER SOCIAL E RECEITUÁRIO EM ANEXO. CONFORME DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO V DO EDITAL.

Informações complementares: O edital completo poderão ser adquiridos através do site: <http://www.licitanet.com.br> e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiú, em 29 de maio de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ-PR
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 44/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 77/2023
TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida São João Nº: 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021. **Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 Da lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00)**, e da seguinte forma:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:	DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO
Dia: 21/06/2023 horário da abertura: 08h30min	Dia: 21/06/2023 horário do término: 14h30min

Local: LICITANET - <https://www.licitanet.com.br/>

OBSERVAÇÃO: Por interesse da Administração, a data de término poderá ser alterada, conforme necessidade

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO CONFORME PARECER SOCIAL E RECEITUÁRIO EM ANEXO. CONFORME DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO V DO EDITAL.

Informações complementares: O edital completo poderão ser adquiridos através do site: <http://www.licitanet.com.br> e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiú, em 29 de maio de 2023. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Agente de Contratação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (M.F) 76.413.051/0001-41
Av. Francisco Bires de Lemos, 415 - Centro Fone/Fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 8/2023
PROCESSO Nº 35/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE COBERTORES/MANTAS MICROFIBRA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.

Com valor global de R\$ 6.330,00 (Seis Mil, Trezentos e Trinta Reais), em favor da Empresa ESPOLIO DE JOSE MARTINS CARDOSO - CNPJ: 81.033.441/0001-91. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 29 de Maio de 2023.

ULISES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saosjoaodocaiui.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

DECRETO Nº 5.405/2023

O Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o contido na Lei Municipal nº 1.039 de 29 de Maio de 1998; Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de São João do Caiú e da outras providências.

Decreta:

Art. 1º Fica constituída no Município de São João do Caiú, Estado do Paraná a comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nos termos da Lei Municipal nº 1.039 de 29 de Maio de 1998 a seguir:

PRESIDENTE: STEFAN TOMÉ PAUKA
ADJUNTO: ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES:
DIRETOR DE OPERAÇÕES: ALEXSANDRO MARTINS RAMOS

SECRETARIO: RONY JOSÉ AVANCI

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS - GRAF
ALEXANDRE MARTINS BELATO
JULIANA FLOR BENVINDO VITURI
PATRICIA CRISTINA BAZANI LAURETTI
IRACEMA JORGE MONTERIO
ALIRIO CARDOSO DE LIMA
DIEGO MAYKOW DO NASCIMENTO

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - CENG
JOSÉ HONÓRIO DA SILVA
MARGARETE MOREIRA DOS SANTOS
CLAUDINEI GONÇALVES

NUCLEO DE DEFESA CIVIL - NUDEC
ALEXANDRO MARTINS RAMOS
RONY JOSÉ AVANCI
GLAUBER FERNANDES
EDIVAM BERALDI
MARIA SUELI PRADELA
RONALDO JOSÉ MARQUES

Art. 2º Revogadas disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

São João do Caiú-PR, em 29 de Maio de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saosjoaodocaiui.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

AVISO DE CANCELAMENTO
LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2023 - MSJC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, através da Pregoeira e a Equipe de Apoio instituída pelo Decreto nº 6.339/2023, torna público que a licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA 044/2023, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO LOTE DE TERRAS Nº 51-B ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, realizada em 29 DE MAIO DE 2023, em decorrência da única empresa presente na licitação ter sido desclassificada, foi considerada FRACASSADA.

São João do Caiú - Pr, 29 de Maio de 2023

ANGELA MARIA VITORIANO
PREGOEIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MIRADOR - PR

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL DA SAÚDE

PRODUÇÃO SAÚDE NIS II MIRADOR E NIS I QUATRO MARCOS - PERÍODO JANEIRO A ABRIL DE 2023

CARACTERIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Município: **Mirador - Paraná**
- Quadrimestre: **1º Quadrimestre de 2023 (Janeiro a Abril)**
- Razão Social da Secretaria Municipal de Saúde: **Fundo Municipal de Saúde**
- CNPJ (do Fundo Municipal de Saúde): **09.160.055/0001-33**
- Endereço da Secretaria: **Avenida Frei Ulrico nº 137**
- CEP: **87840-000**
- Telefone: **(44) 3434-8027**
- E-mail: **saude@mirador.pr.gov.br**
- Secretário Municipal de Saúde: **RODOLFO RODRIGUES TENÓRIO DA SILVA**
- Plano Municipal de Saúde em vigência: **2022-2025**

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAIS

- Secretaria Municipal de Saúde
- Unidade Básica de Saúde - NIS II Mirador
- Unidade Básica de Saúde - NIS I Quatro Marcos (Distrito)
- Clínica Odontológica Mirador
- Clínica Odontológica Quatro Marcos

EQUIPES DE SAÚDE

IDENTIFICADOR INE	CODIGO	TIPO DE EQUIPE	NOME	CNES	ESTABELECIMENTO
0002063174	0001	71-ESB - Equipe de Saúde Bucal	ESB MIRADOR	2754398	NIS II MIRADOR
0000391565	0001	70-ESF - Equipe de Saúde da Família	ESF MIRADOR	2754398	NIS II MIRADOR

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS	1º QUADRIMESTRE/2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Consultas Médicas Unidades de Saúde (UBS)	3.291	2.667	1.973	876	8.807
Consultas de Enfermagem	1.125	964	355	364	2.808
Preventivo do colo do útero	20	10	15	04	49
Mamografia	06	02	02	01	11
Aferição de Pressão	1.170	1.452	1.680	1.745	6.047
Aferição de Temperatura	75	121	274	324	794
Glicemia Capilar	181	354	427	287	1.249
Curativos	30	84	70	75	259
Administração de Medicamentos (Injeções)	100	326	424	472	1.322
Visitas Domiciliares Nível Médio - Técnico de Enfermagem -ESF	50	236	324	382	992
Visitas Domiciliares Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	535	578	699	630	2.442

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS	1º QUADRIMESTRE/2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Consultas Odontológicas	145	109	74	121	449
Procedimentos Odontológicos (obturações, extrações, entre outros)	272	250	107	209	838
Ações coletivas (Exame bucal, aplicação de flúor, Bochecho e Escovação supervisionada).	0	0	7	10	17
Número de consultas especializadas agendadas (Agendamento)	322	311	377	319	1.329
Visitas Residenciais Agente de Combate a Endemias (ACE)	188	224	204	167	783
Casos de Dengue Notificados (Obs. 33 casos notificados, 11 casos positivos).	3	4	17	9	33
Número de Inspeções Sanitárias (VISA)	10	10	14	06	40
Número de demandas recebidas/registradas na Ouvidoria de Saúde	0	04	03	06	13

PRODUÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS	1º QUADRIMESTRE/2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Exames de sangue Coletados	1.442	2.087	1.353	1.969	6.851
Número de pacientes atendidos por mês (Farmácia)	866	839	1.029	1.002	3.736
Consultas Médicas Hospital Santa Mônica - Rondon - PR	71	50	71	116	308
Internamentos Hospital	19	14	17	09	59
Cirurgias Eletivas (Hosp. Rondon + Opera Paraná)	05	05	05	02	17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR 1ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE RELATÓRIO QUADRIMESTRAL				
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS - SAÚDE JANEIRO À ABRIL/2023				
Tipo da Receita	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 693.296,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 693.296,00
Fonte 303 - Receitas Vinculadas - E. C. 29/00 - 15%	R\$ 1.245.793,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.245.793,26
Fonte 304 - Alienação Fundo de Saúde	R\$ 4.156,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.156,17
Fonte 494 - Bloco de Cust. das Ações e Serv. Púb. Saúde	R\$ 160.379,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 160.379,03
Fonte 500 - Rec. Inc. Fin. Inv. Atenção Primária - APSUS	R\$ 59.358,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 59.358,55
Fonte 518 - Bloco de Investimento do SUS	R\$ 101.946,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 101.946,72
Fonte 1051 - Transferências destinadas aos ACS e ACE	R\$ 72.912,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 72.912,00
TOTAL	R\$ 2.337.841,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.337.841,73
Percentual no Quadrimestre				

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR 1ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE RELATÓRIO QUADRIMESTRAL					
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - EMPENHADAS JANEIRO À ABRIL/2023					
Código	Tipo de Despesa	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
3171.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 15.819,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.819,19
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 738.456,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 738.456,31
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 173.827,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 173.827,99
3371.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 9.894,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.894,51
3372.39.00.00.00	Outros Ser. de Terceiros - Pessoa Jurídica-CIS	R\$ 150.429,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.429,90
3390.14.00.00.00	Diárias	R\$ 4.033,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.033,80
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 312.087,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 312.087,59
3390.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$ 204.193,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 204.193,14
3390.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 6.758,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.758,28
3390.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato	R\$ 120.610,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.610,16
3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.526,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.526,65
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 270.537,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 270.537,75
3390.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comum.	R\$ 4.715,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.715,48
3390.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	R\$ 56.468,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.468,44
3390.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.256,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.256,09
4471.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4490.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 25.549,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.549,90
TOTAL		R\$ 2.103.165,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.103.165,18
Percentual no Quadrimestre					

Rateio pela Participação em Consórcio Público				
Tipo de Despesa por Elemento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS	R\$ 160.883,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 160.883,60
CIUENP - SAMU	R\$ 15.260,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.260,00
Consórcio Intergestores Paraná Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 176.143,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 176.143,60
Percentual no Quadrimestre				

33.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
Tipo de Despesa por Elemento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 154.506,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 154.506,27
Gás Engarrafado	R\$ 7.167,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.167,00
Gêneros de Alimentação	R\$ 23.541,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.541,29
Material Odontológico	R\$ 50.155,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.155,64
Material de Expediente	R\$ 4.176,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.176,65
Material de Processamento de Dados	R\$ 4.505,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.505,60
Material de Limpeza e Produção de Higienização	R\$ 16.436,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.436,58
Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 1.653,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.653,00
Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 18.992,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.992,07
Material Elétrico e Eletrônico	R\$ 180,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 180,00
Material para Manutenção de Veículos	R\$ 30.513,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.513,49
Material de Sinalização Visual e Afins	R\$ 260,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 260,00
TOTAL	R\$ 312.087,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 312.087,59
Percentual no Quadrimestre				

33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
Tipo de Despesa por Elemento	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
Comissões, Corretagens e Custódia	R\$ 52,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 52,72
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 4.456,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.456,24
Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 3.983,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.983,72
Multas Indevidíveis	R\$ 495,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 495,09
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 19.509,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.509,63
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 3.483,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.483,54
Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 3.240,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.240,42
Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00
Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 176.443,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 176.443,75
Serviços de Telecomunicações	R\$ 2.105,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.105,78
Seguros em Geral	R\$ 38.843,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.843,83
Hospedagens	R\$ 2.513,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.513,14
Serviços Bancários	R\$ 195,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 195,69
Serviços de Controle Ambiental	R\$ 6.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.200,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.514,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.514,20
TOTAL	R\$ 270.537,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 270.537,75
Percentual no Quadrimestre				

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR 1ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE RELATÓRIO QUADRIMESTRAL					
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - PAGO JANEIRO À ABRIL/2023					
Código	Tipo de Despesa	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL ANUAL
3171.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 15.819,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.819,19
3190.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 738.456,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 738.456,31
3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 173.827,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 173.827,99
3371.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 9.894,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.894,51
3372.39.00.00.00	Outros Ser. de Terceiros - Pessoa Jurídica-CIS	R\$ 150.429,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.429,90
3390.14.00.00.00	Diárias	R\$ 4.033,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.033,80
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 298.869,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 298.869,92
3390.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$ 177.305,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 177.305,15
3390.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 6.758,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.758,28
3390.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contrato	R\$ 120.610,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.610,16
3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.526,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.526,65
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 260.786,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 260.786,17
3390.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comum.	R\$ 4.715,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.715,48
3390.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	R\$ 44.844,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.844,83
3390.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.256,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.256,09
4471.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.399,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.399,90
TOTAL		R\$ 2.019.534,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.019.534,33
Percentual no Quadrimestre					

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR 1ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE RELATÓRIO QUADRIMESTRAL				
EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - A PAGAR ACUMULADO JANEIRO À ABRIL/2023				
Código	Tipo de Despesa	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 13.217,67	R\$ -	R\$ -
3390.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$ 26.887,99	R\$ -	R\$ -
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.751,58	R\$ -	R\$ -
3390.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	R\$ 11.623,61	R\$ -	R\$ -
4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.150,00	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 83.630,85	R\$ -	R\$ -

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR 1ª AUDIÊNCIA DA SAÚDE RELATÓRIO QUADRIMESTRAL				
EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE JANEIRO À ABRIL/2023				
DESCRIÇÃO	Índice Anual 2022	1º Quadrimestre - 2023	2º Quadrimestre - 2023	3º Quadrimestre - 2023
Percentual de Aplicação em SAÚDE	25,98%	24,78%		
Limite Mínimo em Aplicação na Saúde				15,00%

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.295

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná. EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/25023. DATA: 29 DE MAIO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 014/2023-RH.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. NÓS CONFIAMOS EM DEUS! TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O prefeito Municipal ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pela comissão de Licitação, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 012/2023-RH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 012/2023-RH.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. NÓS CONFIAMOS EM DEUS! TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O prefeito Municipal ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pela comissão de Licitação, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2023-RH.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 034/2023. O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. NÓS CONFIAMOS EM DEUS! DECRETO Nº 71/2023. Súmula: "Cancela despesas inscritas em Restos a Pagar, processadas e não processadas, empenhadas no exercício de 2021, porém, não consumadas o implemento de condição nas suas totalidades, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2023-RH.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 033/2023. O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. NÓS CONFIAMOS EM DEUS! DECRETO Nº 71/2023. Súmula: "Cancela despesas inscritas em Restos a Pagar, processadas e não processadas, empenhadas no exercício de 2021, porém, não consumadas o implemento de condição nas suas totalidades, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2023-RH.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 033/2023. O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. NÓS CONFIAMOS EM DEUS! DECRETO Nº 71/2023. Súmula: "Cancela despesas inscritas em Restos a Pagar, processadas e não processadas, empenhadas no exercício de 2021, porém, não consumadas o implemento de condição nas suas totalidades, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências".

MUNICÍPIO DE RONDON. DECRETO LEGISLATIVO DE N. 022/2023. SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS. Edson Roberto Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 033/2023. O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR. E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. DECRETO Nº 686/2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43º E 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.519/2002 DE 16-12-2002, PUBLICADA EM 21-12-2002 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.388 PÁGINAS 10 A 14.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.295

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023. EXTRATO. PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, CONTRATADO - MARQUES MOISES SOUZA NUNES. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Serviços Gerais pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2023. EXTRATO. PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, CONTRATADO - REGINALDO CICERO DE GUEIROZ. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Serviços Gerais pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. DAS PARTES: P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR, EQUIPONORTE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. LICITAÇÃO: Dispensa N.º 04/2023, PROCESSO: Licitatório N.º 50/2023. VALOR TOTAL R\$: 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais). FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 24 Inc. II da Lei N.º 8666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023. EXTRATO. PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, CONTRATADO - ANTONIO DA SILVA VERISSIMO. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Serviços Gerais pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023. EXTRATO. PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, CONTRATADO - AMAURI LUCIO. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Serviços Gerais pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Portaria nº 377/2023. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Resolve: Art. 1º Suspender o adicional de insalubridade e periculosidade dos servidores abaixo nominado e o período de suspensão correspondente de cada servidor.

Table with columns: Ordem, Matrícula, Servidor, período. Lists 30 employees and their suspension periods.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023. EXTRATO. PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, CONTRATADO - JOSÉ CARLOS VISSOTTO. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Serviços Gerais pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2023. EXTRATO. PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, CONTRATADO - CARLOS ALBERTO RODRIGUES. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Serviços Gerais pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São João do Caiua, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais, e considerando no que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/05/2023, no Departamento Municipal de Saúde, Resolve:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023. EXTRATO. PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, CONTRATADO - CARLOS ROBERTO RODRIGUES. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Serviços Gerais pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2023. EXTRATO. PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, CONTRATADO - VALERIO DA COSTA VASCONCELOS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Serviços Gerais pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 75.483.230/0001-58. GABINETE DO PREFEITO. DECRETO MUNICIPAL Nº 379, DE 29 DE MAIO DE 2023. Súmula: Institui a Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens, para proceder a avaliação bens móveis da frota municipal, bem como avaliar a existência de bens móveis inservíveis para fins de baixa no patrimônio e posterior alienação e dá outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2023. EXTRATO. PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, CONTRATADO - JOAQUIM CORREA FILHO. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Serviços Gerais pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2023. EXTRATO. PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, CONTRATADO - LUZIA ARVELINA DOS SANTOS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Serviços Gerais pelo CONTRATADO a população do município CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.295



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000

PODERE EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 44/2023.

Aos 29 dias do mês de maio de 2023, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE/DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ, A FIM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL**, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinó, ADJUDICA os lotes as empresas conforme abaixo:

3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 27.646.448/0001-33.
LOTE 16: LOTE 16

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CONECTOR PERFORANTE (10-70 X 1,5-10mm) - CONECTOR PERFORANTE (10-70 X 1,5-10mm)	UND	200	RS 8,27	1.654,00	FEK FEK
TOTAL:			1.654,00		

CAPEL ELETRICA LTDA – CNPJ: 21.056.639/0001-69.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
CONECTOR CUNHA TIPO A (02 X 2,5mm) - CONECTOR CUNHA TIPO A (02 X 2,5mm)	UND	100	RS 12,50	1.250,00	INTELLI INTELLI
TOTAL:			1.250,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Lâmpada Bulbo de LED 15 W Identificação: No bulbo de cada lâmpada deve ser gravado de forma legível e indelevel, no mínimo: a) Marca ou nome do fabricante.	UND	100	RS 5,46	546,00	LUMANTI LUMANTI
TOTAL:			546,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
b) Modelo ou código do fabricante. c) Potência nominal em Watts. d) Mês e ano de fabricação (será aceito em código desde que o mesmo seja informado por época do cadastramento). Detalhes Construtivos: Potência: 15W Acabamento: Clara Temperatura de cor (K): 6.500 Base: E-27 Lumens (lm): no mínimo 1.300 IRC >= 80 (maior ou igual) *Vida mediana: A vida mediana deve ser no mínimo de 25.000 horas, após um ciclo de funcionamento de 10 horas acesa e 30 minutos apagada, por acendimento.	UND	100	RS 5,46	546,00	LUMANTI LUMANTI
TOTAL:			546,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Fio Paralelo 2x1,5mm2 300V - Cabo flexível de cobre 300V/70°C cor branca de secção 2x1,5mm2, deve possuir selo do INMETRO.	M	600	RS 1,87	1.122,00	CONDUSUL CONDUSUL
TOTAL:			1.122,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado 1" - Eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado de secção 1".	M	300	RS 1,50	450,00	CIMFLEX CIMFLEX
TOTAL:			450,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado 3/4" - Eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado de secção 3/4	M	300	RS 0,91	273,00	CIMFLEX CIMFLEX
TOTAL:			273,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Luva rosquiada para eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado 1"	UND	50	RS 0,80	40,00	CIMFLEX CIMFLEX
TOTAL:			40,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Luva rosquiada para eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado 1 1/4"	UND	50	RS 1,18	59,00	UNIÃO UNIÃO
TOTAL:			59,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Luva rosquiada para eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado 3/4"	UND	50	RS 0,50	25,00	UNIÃO UNIÃO
TOTAL:			25,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Fita autofusão à base de borracha etileno-propileno (EPR) - Fita autofusão: Fabricada à base de borracha etileno-propileno (EPR) Medidas: 19mm X 10m	Rolo	100	RS 16,00	1.600,00	ENERBRAS ENERBRAS
TOTAL:			1.600,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Plafon Soquete Porcelana Branco PVC E-27	UND	150	RS 2,40	360,00	REUE ILUMI REUE ILUMI
TOTAL:			360,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Placa de Tomada Modular 4x2 para 01 Modulo	UND	100	RS 3,00	300,00	ARIA ARIA
TOTAL:			300,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Placa de Tomada Modular 4x2 para 2 Modulos	UND	100	RS 3,00	300,00	ARIA ARIA
TOTAL:			300,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Modulo Tomada 2P + T 10 A. Pacote c/ 10 unidades.	Pct	10	RS 48,00	480,00	ARIA ARIA
TOTAL:			480,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Modulo Tomada 2P + T 20 A. Pacote c/ 10 unidades.	Pct	10	RS 45,00	450,00	ARIA ARIA
TOTAL:			450,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Modulo Interruptor Simples 10 A. Pacote c/ 10 unidades.	Pct	10	RS 35,00	350,00	ARIA ARIA
TOTAL:			350,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Modulo Cego Branco. Pacote c/ 10 unidades.	Pct	10	RS 7,00	70,00	ARIA ARIA
TOTAL:			70,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Terminal luva de Emenda Isolada 4,0 a 6,0 mm	UND	20	RS 0,55	11,00	LUKMA
TOTAL:			11,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Disjuntor Bifásico 20A DIN, Curva C, mínimo 6kA - Disjuntor Bifásico 20A DIN, Curva C, mínimo 6kA, deve possuir selo do INMETRO impresso.	UND	50	RS 29,00	1.450,00	LUKMA LUKMA
TOTAL:			1.450,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Disjuntor Bifásico 32A DIN, Curva C, mínimo 6kA - Disjuntor Bifásico 32A DIN, Curva C, mínimo 6kA, deve possuir selo do INMETRO impresso.	UND	50	RS 29,00	1.450,00	LUKMA LUKMA
TOTAL:			1.450,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Disjuntor Bifásico 40A DIN, Curva C, mínimo 6kA - Disjuntor Bifásico 40A DIN, Curva C, mínimo 6kA, deve possuir selo do INMETRO impresso	UND	50	RS 30,00	1.500,00	LUKMA LUKMA
TOTAL:			1.500,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Disjuntor Monopolar 20A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA. - Disjuntor Monopolar 20A tipo DIN, Curva C, mínimo de 6kA, deve possuir selo do INMETRO	UND	50	RS 8,00	400,00	LUKMA LUKMA
TOTAL:			400,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Contator Tripolar 32A - Contator	UND	20	RS	2.600,00	LUKMA
TOTAL:			2.600,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Tripolar 32A: Construção fechada contra penetração de corpos estranhos e protegido contra toques conforme VDE 0106, conexões de fácil acesso aos terminais do contator, sistema de fixação para montagem rápida em trilho DIN 35mm, deve possuir selo do INMETRO.			130,00		LUKMA
TOTAL:			2.600,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PADRÃO 2X50 AMPERES COM SAIDA AEREA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELECIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planalina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Maquina, Terminais de Comprensão, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Armuela Quadrada, Armção Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6KA	UND	2	RS 1.000,00	2.000,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
TOTAL:			2.000,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PADRÃO 2X50 AMPERES COM SAIDA SUBTERRANEA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELECIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Maquina, Terminais de Comprensão, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Armuela Quadrada, Armção Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6KA	UND	2	RS 1.018,00	2.036,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
TOTAL:			2.036,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PADRÃO 3X80 AMPERES COM SAIDA AEREA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELECIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planalina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Maquina, Terminais de Comprensão, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Armuela Quadrada, Armção Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6KA.	UND	2	RS 1.600,00	3.200,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
TOTAL:			3.200,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PADRÃO 3X80 AMPERES COM SAIDA AEREA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELECIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planalina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Maquina, Terminais de Comprensão, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Armuela Quadrada, Armção Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6KA.	UND	2	RS 1.600,00	3.200,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
TOTAL:			3.200,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PADRÃO 3X80 AMPERES COM SAIDA SUBTERRANEA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELECIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planalina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Maquina, Terminais de Comprensão, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Armuela Quadrada, Armção Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6KA.	UND	2	RS 1.300,00	2.600,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
TOTAL:			2.600,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
PADRÃO 3X150 AMPERES COM SAIDA AEREA E TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS ESTABELECIDOS PELA NORMATIVA TECNICA DA COPEL VIGENTE NA DATA DA SOLICITAÇÃO. O padrão deverá ser instalado no município de Planalina do PR conforme indicação do local. O padrão deverá ter as quantidades correspondentes dos seguintes materiais, conforme normativa vigente da Concessionária de Energia: Poste de Concreto, Caixa de medição CN, Caixa de Passagem, Cabo rígido, Curva PVC, Flange PVC, Conector Split Bolt, Eletrodutos PVC, Roldana de Porcelana, Luva PVC, Parafuso Maquina, Terminais de Comprensão, Haste Cobreada para aterramento, Conector para Aterramento, Arame Galvanizado, Armuela Quadrada, Armção Pesada 1x1, Disjuntor DIN 6KA.	UND	2	RS 3.700,00	7.400,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
TOTAL:			7.400,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Abraçadeira "u" a ½	UND	100	RS 0,11	11,00	JANDRIGUES JANDRIGUES
TOTAL:			11,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Abraçadeira universal	UND	150	RS 11,50	1.725,00	ALMEIDA ALMEIDA
TOTAL:			1.725,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Abraçadeira nylon 100mm x 2,5	UND	2000	RS 0,06	120,00	ATOPY ATOPY
TOTAL:			120,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Abraçadeira nylon 150mm x 2,5	UND	2000	RS 0,05	100,00	ATOPY ATOPY
TOTAL:			100,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Abraçadeira nylon 200mm x 2,5	UND	2000	RS 0,14	280,00	ATOPY ATOPY
TOTAL:			280,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Abraçadeira nylon 200mm x 3,6	UND	2000	RS 0,14	280,00	ATOPY ATOPY
TOTAL:			280,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Abraçadeira nylon 200mm x 4,6	UND	2000	RS 0,19	380,00	ATOPY ATOPY
TOTAL:			380,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Abraçadeira nylon 300mm x 3,6	UND	2000	RS 0,20	400,00	ATOPY ATOPY
TOTAL:			400,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Abraçadeira nylon 300mm x 4,6	UND	2000	RS 0,38	760,00	ATOPY ATOPY
TOTAL:			760,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Abraçadeira nylon 380mm x 4,8	UND	1000	RS 0,49	490,00	ATOPY ATOPY
TOTAL:			490,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Abraçadeira nylon 500mm x 4,6	UND	1000	RS 0,69	690,00	ATOPY ATOPY
TOTAL:			690,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Acessórios 20x10 para canaleta	UND	100	RS 1,40	140,00	ENERBRAS ENERBRAS
TOTAL:			140,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Acessórios 20x10 cotovelo 90° Para canaleta	UND	100	RS 1,99	199,00	ENERBRAS ENERBRAS
TOTAL:			199,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Acessórios 20x10 cotovelo Externo para canaleta	UND	100	RS 1,98	198,00	ENERBRAS ENERBRAS
TOTAL:			198,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Acessórios 20x10 cotovelo Interno para canaleta	UND	100	RS 1,98	198,00	ENERBRAS ENERBRAS
TOTAL:			198,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Acessórios 20x10 luva para Canaleta	UND	100	RS 1,98	198,00	ENERBRAS ENERBRAS
TOTAL:			198,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Armção pesada rex 1x1	UND	100	RS 9,40	940,00	ALMEIDA ALMEIDA
TOTAL:			940,00		

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Braço chuveiro branco 40cm	UND	50	RS 15,00	750,00	ENERBRAS ENERBRAS
TOTAL:			750,00		

Descrição	
-----------	--

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.295

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes technical specifications for LED bulbs.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes technical specifications for LED bulbs.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes technical specifications for LED bulbs.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes technical specifications for LED bulbs.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes technical specifications for LED bulbs.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes technical specifications for LED bulbs.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes technical specifications for LED bulbs.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes technical specifications for LED bulbs.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes technical specifications for LED bulbs.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes technical specifications for LED bulbs.

Fábio de Jesus Tinóz, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Gláucimo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222.

DECRETO N.º 119/2023. SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 34/2023, Processo Licitatório N.º 44/2023.

Art. 1.º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 277/2022, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 34/2023, tipo menor preço por lote e tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE/DEMANDA DAS SECRETARIAS E DOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ, A FIM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL, em favor das empresas conforme abaixo:

3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 27.646.448/0001-33 no valor total de R\$ 1.654,00 (mil seiscientos e cinquenta e quatro reais).

CAPEL ELETRICA LTDA - CNPJ: 21.056.639/0001-69 no valor total de R\$ 78.711,80 (setenta e oito mil setecentos e onze reais e oitenta centavos).

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 42.070.491/0001-97 no valor total de R\$ 5.707,00 (cinco mil setecentos e sete reais).

ELETRONOME INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - CNPJ: 45.006.762/0001-33 no valor total de R\$ 173.797,00 (cento e setenta e três mil setecentos e noventa e sete reais).

F. L. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.831.938/0001-60 no valor total de R\$ 196.828,20 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

JC FERRAGENS LTDA - CNPJ: 10.367.732/0001-78 no valor total de R\$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais).

MULTILUZ COMERCIAL LTDA - CNPJ: 31.128.170/0001-80 no valor total de R\$ 19.928,00 (dezenove mil novecentos e vinte e oito reais).

PJ ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ: 29.229.980/0001-80 no valor total de R\$ 15.697,50 (quinze mil seiscientos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

WEB ELETRICA LTDA - CNPJ: 26.492.610/0001-43 no valor total de R\$ 11.546,00 (onze mil quinhentos e quarenta e seis reais).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 29 de maio de 2023.

Celso Maggioni, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Gláucimo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 46/2023.

Aos 29 dias do mês de maio de 2023, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS FUNERAIS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO FUNERAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº08/2010 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº37/2013 - QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA o lote a empresa conforme abaixo:

G. M. FELICIANO BUONO - CNPJ: 11.438.981/0001-70.

LOTE 1: Lote 1

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes technical specifications for funeral services.

cor branca, com babado e seis alças duras, com 0,60 a 1,60 metros de comprimento. Marca madeirite, translado local (dentro do município) 04 velas 24-00 horas, ornamentação (natural ou artificial), parâmetros de acordo com credo religioso, livro de presença, providenciar junto a família documentação para registro de óbito em cartório e da liberação do corpo em hospitais, IML e outros. Serviços de copa compreendendo: 01 kg de açúcar, 500 gramas de café, 200 gramas de chá, 40 pães franceses, 01 pote de margarina de 500 Gramas, 01 pacote de bolacha de sal e 01 pacote de bolacha de maizena, 200 copos descartáveis de água e 200 copos descartáveis de café e empréstimo de 01 bebedouro elétrico de água. Translado de até 60 km do perímetro urbano do município de Planalina do Paraná.

Table with 5 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS. Includes technical specifications for funeral services.

Fábio de Jesus Tinóz, Prefeito

Celso Maggioni, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Gláucimo Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222.

DECRETO N.º 120/2023. SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 36/2023, Processo Licitatório N.º 46/2023.

Art. 1.º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 277/2022, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 36/2023, tipo menor preço por lote e tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS FUNERAIS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO FUNERAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº08/2010 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº37/2013 - QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da empresa conforme abaixo:

G. M. FELICIANO BUONO - CNPJ: 11.438.981/0001-70 no valor total de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscientos reais).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 29 de maio de 2023.

Celso Maggioni, Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Av. Gustavo Brigaglia, 5/Nº - Praça Souza Neves. C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarais@uol.com.br.

Ato de Concessão de Diárias

Table with 5 columns: Nº, DATA, Valor, Marca/Especc. Includes details of travel expenses.

Clelio Gomes da Silva, Presidente

Pelos autos de nº 000071592.2023.8.16-0041, a noticiante GIULIANE SERON OLIVATTI DA SILVA e ADELICIO LUIZ MORETTO, noticiado, convencionaram e compuseram amigavelmente, conforme os termos da Lei nº 9.099/95, na qual "As partes renunciam reciprocamente a qualquer direito de representação", bem como o noticiado "se retrata formalmente pelo ocorrido". Pela presente publicação, resta cumprido o presente acordo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 75.483.230/0001-58. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: procuradoria@pmsac.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 380, DE 29 DE MAIO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do Município de Santo Antônio do Caiuá na 23ª e 24ª semanas do ano de 2023 e dá outras providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município:

DECRETA

Art. 1.º - Fica decretado o recesso nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional de Corpus Christi comemorado no dia 08.06.2023 (quinta-feira).

Art. 2.º - Fica transferido o Feriado Municipal do dia 13 de junho de 2023 (terça-feira) para o dia 12 de junho de 2023 (segunda-feira), criado pela Lei Municipal nº 22 de 1962, em razão do dia de Santo Antônio, Padroeiro do Município de Santo Antônio do Caiuá.

Art. 3.º - Em decorrência das medidas acima, não haverá expediente nos dias 08, 09 e 12 de junho de 2023.

Parágrafo Único. Estas medidas atingem todos os setores da Administração Pública Municipal, exceto aquelas que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, segunda-feira, 29 de maio de 2023.

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax: 044 445-8150 - CNPJ: 76.238.415/0001-30. Site: www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA - PR. Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº 015/2023 Processo nº 067/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CORTINAS) DESTINADOS AO C.M.E.I. ALDA DE AGUIAR SILVEIRA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTA MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 14/06/2023

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridas na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 26 de maio de 2023

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Praça Rui Barbosa, 213 Fone (44) 3447-1298. CEP: 87.750-000 - ALTO PARANÁ - PARANÁ. http://www.cmaltoparana.pr.gov.br e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 03/2023 2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 02/2021 firmado entre a Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná e a empresa Editora Noroeste Ltda.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.523.145/0001-30 sediada na Praça Rui Barbosa, 213, CEP: 87.750-000, Alto Paraná, PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente Antonio Bueno de Oliveira, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 4.780.846-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 672.697.969-04, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa Editora Noroeste Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.458.688/0001-12, com sede na Avenida Paraná, nº 1.100, CEP 87.705-190, na Cidade de Paranavá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr SÉRGIO CARLOS DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.527.408-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 007.672.009-85, residente e domiciliado na Avenida Heitor Alencar Furtado, nº 7007, Jardim Santos Dumont, na Cidade de Paranavá, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, celebram a presente prorrogação contratual que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de junho de 2023, do contrato original celebrado entre as partes em 25 de maio de 2021, conforme dispõe a cláusula décima oitava do contrato de prestação de serviços nº 02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes na data de 25 de maio de 2021, ou seja, não será modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Foro da Comarca de Alto Paraná, PR, 17 de maio de 2023.

Contratante: Câmara Municipal de Alto Paraná. Contratada: Editora Noroeste Ltda.

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/MF: Nome: CPF/MF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-38. Rua José de Anchieta, 1541-Fone/Fax: (44)447.1212-Cx. Postal 63-CEP: 87750-800-Altto Paraná-PR. E-mail: pmaltoparana@uol.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 378/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9.º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1.º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Claudinei Rodrigues, matrícula nº 922901, uma diária, em razão do transporte do paciente Elio Maria Peres da Silva.

Parágrafo único O referido servidor realizará transporte para cidade de Campo Largo - PR, com saída no dia 29/05/2023 às 22:00h, e retorno no dia 30/05/2023 às 23:30h.

Art. 2.º O valor total de uma diária é de 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 29 de maio de 2023.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito Municipal

17ª Gestão Administrativa

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.295

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS
JANEIRO A ABRIL/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
JANEIRO A ABRIL/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS - DETALHADO
ANO 2023

RECEITAS DO FUNDEB
ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS POR FONTES DE RECURSO - DETALHADO
ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS POR FONTES DE RECURSO - DETALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS POR FONTES DE RECURSO - DETALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS POR FONTES DE RECURSO - DETALHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - EMPENHADAS
JANEIRO A ABRIL/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS - EMPENHADAS
JANEIRO A ABRIL/2023

33.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Tipo de Despesa por Elemento

Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos
Material para Manutenção de Bens Imóveis
Material para Manutenção de Bens Móveis

33.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Tipo de Despesa por Elemento

33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Tipo de Despesa por Elemento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - EVOLUÇÃO DOS GASTOS POR ÓRGÃOS MUNICIPAIS - EMPENHADO
JANEIRO A ABRIL/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
JANEIRO A ABRIL/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS MUNICIPAIS
JANEIRO A ABRIL/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - EVOLUÇÃO DOS LIMITES DE GASTOS MUNICIPAIS
JANEIRO A ABRIL/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - EVOLUÇÃO FINANCEIRA DO EXECUTIVO
JANEIRO A ABRIL/2023

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.295



PRORROGAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRADOR - CMDCA, no uso das atribuições conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 102/2010, TORNA PÚBLICO o Edital de prorrogação das inscrições do Processo de Escolha Unificado em data unificada para Membros do Conselho Tutelar para o para o quadriênio 2024/2028.

1. DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciará-se pela inscrição por meio de requerimento pessoalmente (modelo de requerimento disponibilizado no site do Município) e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

1.2. A inscrição será efetuada pessoalmente no período de 30/05/2023 a 14/06/2023 das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, na Avenida Guaiara, nº 153, na Secretaria de Assistência Social, telefone: (44) 3434-8013.

1.3. As pessoas que preencham todos os requisitos devem requerer sua inscrição munida com os seguintes documentos:

- a) A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Avenida Guaiara, nº 153, nesta cidade, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, as inscrições, conforme modelo disponibilizado no ANEXO II deste Edital, que poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Assistência Social, e deverá ser devidamente preenchido e assinado, entre os dias 30 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023;
b) Certidão de reconhecida idoneidade moral, reconhecida firma em cartório;
c) Original e Fotocópia do RG e CPF;
d) Original e Fotocópia do comprovante de domicílio no Município há pelo menos dois anos. (contas de água, luz, telefone, internet, entre outras); ou apresentação de declaração de próprio punho do interessado, está reconhecida firma em cartório.
e) Original e Fotocópia de Título de Eleitor;
f) Certidão de que o interessado está no pleno exercício dos direitos políticos expedidos pelo respectivo cartório eleitoral;
g) Original e Fotocópia de Declaração ou Histórico Escolar de conclusão do ensino médio;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
i) Comprovar mediante certidão do cartório distribuidor da comarca, não estar sendo processado perante o juízo da infância e juventude ou ter contra si, sentença transitada em julgado.
j) Original e Fotocópia de Carteira de Habilitação "B";
k) Original e Fotocópia do certificado de curso básico em computação;
l) Laudo médico emitido por médico credenciado junto a medicina do trabalho aptidão física e mental;
m) Original e Fotocópia da Carteira de trabalho e Previdência Social e o número do PIS (páginas iniciais);
n) Original e Fotocópia de Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação; se do sexo masculino;

1.4. A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

1.5. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.

2. DAS NOVAS DATAS DO PROCESSO REFERENTE À INSCRIÇÃO E ANÁLISE.

Table with 2 columns: EVENTO and DATA PREVISTA. Rows include: Publicação do edital de Abertura (29/05/2023), Registro de candidatura (30/05/2023 a 14/06/2023), Análise dos pedidos de candidatura (15/06/2023 a 26/06/2023), Prazo para oferecimento de impugnação* e Comunicação ao Ministério Público (27/06/2023 a 07/07/2023), Intimação do(s) candidato (s) acusado(s), se houver pedido de impugnação e apresentação de defesa. (10/07/2023 a 14/07/2023), Análise e decisão dos pedidos de impugnações (17/07/2023 a 19/07/2023), Publicação do Edital de homologação das inscrições (20/07/2023 a 31/07/2023), Orientação aos candidatos (01/08/2023), Período de campanha dos candidatos até as 22:00 hs (02/08/2023 a 29/09/2023), Período para realização do pleito (votação) (01/10/2023), Publicação do Edital com homologação do resultado da eleição (02/10/2023), Diplomação pelo CMDCA (03/10/2023), Posse dos Eleitos e Suplentes (10/01/2024), A publicação do edital de convocação será efetivada de acordo com a necessidade seguindo a ordem de classificação (Conforme necessidade)

Publique-se
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.
Mirador, 29 de maio de 2023
Williane Grazielle de Souza Vanderley
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ANEXO II (Edital 001/2023 do CMDCA)
Requerimento de Inscrição N.º _____ (a ser preenchido pela Comissão Especial)
Identificação:
Nome:
Filiação Mãe:
Filiação Pai:
Data Nascimento: Sexo: F () M ()
Estado Civil: Cônjuge:
CPF: RG:
Endereço: Bairro:
Telefone residencial: Telefone celular:
E-mail:
Dependentes menores de idade:
Requerimento de inscrição para eleição ao Conselho Tutelar do Município de Mirador, Paranavai, referente ao mandato 2024 - 2028, nos termos do Edital 001/2023, do CMDCA.
Mirador, ____ de ____ de 2023.
Assinatura
Informações Adicionais:
1. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como, na documentação entregue.
2. A inscrição neste Processo implica o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas em edital.
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.
Nos termos acima, pede-se () Deferido () Indeferido

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pma@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 378/2023
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.679/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Claudinei Rodrigues, matrícula nº 922901, meia diária, em razão ao transporte do paciente Bruno Bueno.
Parágrafo único O referido servidor realizará transporte para cidade de Ivaporã - PR, com saída no dia 02/05/2023 às 05:00h e retorno no dia 02/05/2023 às 16:30h.
Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 180,46 (cento e oitenta reais e quarenta e seis centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 29 de maio de 2023.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pma@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br
DECRETO Nº 082/2023
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.561/2023, DE 04-04-2023, PUBLICADA NO DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.259, DE 05-04-2023, PÁGINA 18.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Divisão do Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.649,04 (dezenove mil seiscientos e quarenta e nove reais e quatro centavos), no seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categorias econômicas e fonte de recurso financeiro.
03 SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.01 Administração Geral
04.122.0004.2.005 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL Ficha 1105 19.061,53
Fonte: 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior
3.1.91.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ficha 1109 587,51
Fonte: 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior 587,51
TOTAL 19.649,04
Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.649,04 (dezenove mil seiscientos e quarenta e nove reais e quatro centavos), autoriza o Poder Executivo proceder o que segue:
1- utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 31-12-2022, nos termos do Artigo 43 § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 19.649,04
TOTAL 19.649,04
Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para sua suplementação:
FONTE DE RECURSOS SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSOS FINANCEIROS
Superávit Financeiro Excesso de arrecadação Anulação de dotação TOTAL
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 19.649,04 - - - 19.649,04
TOTAL R\$ 19.649,04 R\$ - R\$ - R\$ - 19.649,04
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná, 29 de maio de 2023.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
EDITAL: N.º 38/2023 PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 55/2023
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 30/05/2023 às 07h59min do dia 13/06/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. Do dia 13/06/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. Do dia 13/06/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"
OBJETO LICITADO: Aquisição de 01 (um) Grade Aradora nova e 01 (um) Grade Niveladora nova, através do CONVENIO nº928028/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Edital pelo site www.planalindoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná 29 de Maio de 2023.
Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, senhor José Gabriel Gonçalves Fachiano e Comissão de Licitação designada através do Decreto nº 163 de 28 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que, realizará a partir do dia 14 de junho, Credenciamento de Pessoa física/Jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados a Merenda.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTA MUNICIPALIDADE.
Valor Máximo Estimado: R\$:52.775,40 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra mencionado, ou no endereço eletrônico www.pmsac.pr.gov.br inclusive planilha contendo os itens, quantidade e preços de mercado. Santo Antonio do Caiuá, 29 de maio de 2022. José Gabriel Gonçalves Fachiano - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax:(44)447.1122- Cx. Postal 61- CEP:87750-000-Alto Paraná- PR
E-mail: pma@altoarana.pr.gov.br - http://www.altoarana.pr.gov.br
Decreto nº. 081/2023
Revoga nomeação de servidor público municipal e dá outras providências.
Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Decreta:
Art. 1º Fica revogada a nomeação de Priscila Felix de Oliveira, portadora do RG. nº 8.812.364-6-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 046.999.889-03 para o cargo de professor 20h, ocorrida em data de 02-05-2023 através do Decreto nº 049/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.274 do dia 28-04-2023, pág. 14, pelo motivo de não entrada em exercício em tempo hábil após sua posse, conforme art. 23, da Lei Municipal nº 3.529/2022.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 02-05-2023.
Alto Paraná-PR., 29 de maio de 2023.
Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

RESPEITAR A MOBILIDADE URBANA É BENEFÍCIO COMUNITÁRIO.
Apoio: DIÁRIO DO NOROESTE

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador
A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 30/05/2022
OCUPAÇÃO VAGAS
PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto 3
PCD/Reabilitado - Auxiliar Administrativo 2
PCD/Reabilitado - Auxiliar de Cozinha 1
PCD/Reabilitado - Auxiliar de Serviços Gerais 2
PCD/Reabilitado - Concretreiro 3
PCD/Reabilitado - Empacotador 2
PCD/Reabilitado - Operador de Caixa 1
PCD/Reabilitado - Operador de Processo de Produção 1
PCD/Reabilitado - Repositor de Mercadorias 2
PCD/Reabilitado - Secretária 2
PCD/Reabilitado - Técnico em Enfermagem 2
Açougueiro 2
Ajudante de Carga e Descarga 2
Almoxarife 1
Armador de Ferragens 3
Atendente Comercial 1
Auxiliar Administrativo 4
Auxiliar de Açougueiro 1
Auxiliar de Cozinha 5
Auxiliar de Escritório 1
Auxiliar de Escrituração Fiscal 1
Auxiliar de Linha de Produção 32
Auxiliar de Marceneiro 2
Auxiliar de Mecânico 1
Auxiliar de Padeiro 1
Auxiliar de Salgadeira 1
Auxiliar de Serviços Gerais 2
Auxiliar de Vendas 1
Camareira de Hotel 1
Carpinteiro 3
Consultor de Vendas 2
Cozinheiro Chefe 1
Diarista 1
Elettricista Industrial 1
Empregada Doméstica 5
Encarregado de Laboratório Industrial 1
Estoquista 1
Farmacêutico 1
Frentista 1
Inspetor Escolar 2
Mecânico 1
Mecânico de Manutenção Industrial 2
Mecânico de Suspensão 1
Mestre de Obras 1
Monitor de Sistemas de Eletrônicos de Segurança 2
Montador de Acessórios 1
Montador de Máquina de Chopp 1
Montador de Móveis 2
Motorista Entregador 1
Motorista Entregador Cnh B 1
Motorista Entregador Cnh C 5
Nutricionista 1
Operador de Caixa 2
Operador de Empilhadeira 4
Operador de escavadeira 1
Padeiro 1
Pedreiro 8
Representante Comercial 2
Salgadeira 1
Secretária 1
Serralheiro 1
Servente de Obras 7
Serviços Gerais 2
Técnico de Suporte 1
Técnico em Segurança do Trabalho 1
Tratorista Agrícola 1
Vendedor Externo 2
Vendedor Interno 4
Total Geral 158
PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)
OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.
OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

NÃO ESQUEÇA: A DENGUE SE COMBATE TODO DIA.
CONTRA A DENGUE, NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
APOIO
DIÁRIO DO NOROESTE
www.diariodonoroeste.com.br

TELEFONES ÚTEIS
Disk-Denúncia 197
Narcodenúncia 181
Polícia Militar 190
Polícia Federal 194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná) 41 3535-2175
Corpo de Bombeiros 193
SAMU 192
Ouvidoria Municipal 156
Copel 0800 510 0116
Sanepar 115
Procon/Paranavai 3902-1055
Delegacia 3421-1550
Fórum 3421-2500
UPA 3423-7706
UBS Centro (Covid-19) 3422-5105
Prefeitura 3421-2300
Santa Casa de Paranavai 3421-8300
IML 3422-7746
Diário do Noroeste 3421-4050
Guarda Municipal 153 ou 3423-2455
DIÁRIO DO NOROESTE